



Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELAAv. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018/CPLMO

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, Constituída através do Decreto nº 40.738/2017, alterada posteriormente pelo Decreto nº 43.577/2018, através do seu Presidente, comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Concorrência Pública, sob o nº 001/2018/CPLMO, formalizada através do Processo Administrativo nº 546/2018/SEMED – Contratação de Empresa para execução de obra de construção de uma escola de Educação Infantil Pro infância – Projeto FNDE - Termo De Compromisso PAC 2 Nº 8695/2014, com área total de 1.523,10 m², localizada no Setor 76, Quadra 23, Lote Único. Rua 7612 – Bairro Alphaville, Cidade Vilhena/RO, foi ANULADA, por determinação do TCU - Processo 011.060/2018/-2, Acórdão Nº 1398/2018-TCU – Plenário. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas com a CPLMO, junto a Controladoria de Licitações – CL, no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

Loreni Grosbelli
Presidente da CPLMO
Dec. 43.577/2018

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018/CPLMO

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, Constituída através do Decreto nº 40.738/2017, alterada posteriormente pelo Decreto nº 43.577/2018, através do seu Presidente, comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Concorrência Pública, sob o nº 002/2018/CPLMO, formalizada através do Processo Administrativo nº 547/2018/SEMED – Contratação de Empresa para execução de obra de construção de uma escola de Educação Infantil Pró infância – Projeto FNDE - Termo De Compromisso PAC 2 Nº 8695/2014, com área total de 1.523,10 m², localizada no Setor 102, Quadra 13, Lote 01-A. Logradouro: Avenida Melvin Jones, Bairro Moisés De Freitas, na Cidade Vilhena/RO, foi ANULADA, por determinação do TCU - Processo 011.060/2018/-2, Acórdão Nº 1398/2018-TCU – Plenário. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas com a CPLMO, junto a Controladoria de Licitações – CL, no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

Loreni Grosbelli
Presidente da CPLMO
Dec. 43.577/2018

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 43 VOL. II EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017

Processo Administrativo nº. 2118/2017– SEMAGRI
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: HC CONSULTORIA, ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME; CNPJ nº 09.254.159/0001-07; Objeto: prorrogação de prazo de vigência e execução da obra do Contrato nº. 110/2017, até o dia 31 de julho de 2018, contados a partir de seu vencimento em conformidade com o despacho nº 114, fls. nº 1561, e Processo Administrativo nº 2118/2017.
Data: 10.07.2018.

LIVRO 001 FLS. 43 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 133 /2018

Processo Administrativo nº. 1675/2018 – SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: INTERNET

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SECOM - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO 3	
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	3
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4

5.8 LTDA – ME. CNPJ nº 10.791.708/0001-61. Objeto: contratação de empresa especializada para instalação e prestação de serviços de canais de dados privado, para comunicação entre pontos na frequência de rede cabeada em fibra óptica monomodo, com velocidade de comunicação de 20 MBPS, sendo este sinal para comunicação entre a SEMAS com a Prefeitura Municipal de Vilhena (Paço municipal) e ainda serviço de instalação e prestação de serviços de sinal de acesso a Internet, Banda Larga na frequência de rede cabeada em fibra óptica monomodo, com velocidade de comunicação de 5, 10 e 20 MBPS, sendo sinal ininterrupto de 24h por dia, sete dias por semana, sem limite de uso. A contratação inclui a manutenção e assistência técnica dos aparelhos instalados, inclusive reposição de aparelhos danificados, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, em conformidade com as Notas de Empenhos nºs. 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 1988 e 1989/2018, Termo de Referência nº. 012/2018/SEMAS, Cotação de Preços, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2018/PMV - Ampla Participação, constantes do Processo Administrativo nº 1675/2018/SEMAS; Valor: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais); Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 09.07.2018.

**LIVRO 001 FLS. 43 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135 /2018**

Processo Administrativo nº. 1832/2018 – SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: N. R. VASCONCELOS SILVA - ME. CNPJ nº 08.370.339/0001-91. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis que serão utilizados para atender os alunos, professores, palestrantes, orientadores, supervisores, gestores, cuidadores de alunos, secretários escolares e demais participantes dos eventos, reuniões, formação continuada, encontros pedagógicos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as Solicitações de Despesas nºs. 1593 e 1596/2018, Termo de Referência nº 017/2018/SEMED, Cotação Prévia e propostas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 86/2018/PMV – Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, constantes do Processo Administrativo nº 1832/2018; Valor: R\$ 55.635,27 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais, vinte e sete centavos); Prazo: até 31 de dezembro de 2018.

Data: 11.07.2018.

**LIVRO 001 FLS. 43 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136 /2018**

Processo Administrativo nº. 1832/2018 – SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: COMERCIAL NORTE LTDA - ME. CNPJ nº 10.944.894/0001-21. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis que serão utilizados para atender os alunos, professores, palestrantes, orientadores, supervisores, gestores, cuidadores de alunos, secretários escolares e demais participantes dos eventos, reuniões, formação continuada, encontros pedagógicos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as Solicitações de Despesas nºs. 1593 e 1596/2018, Termo de Referência nº 017/2018/SEMED, Cotação Prévia e propostas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 86/2018/PMV – Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, constantes do Processo Administrativo nº 1832/2018; Valor: R\$ 3.897,00 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais); Prazo: até 31 de dezembro de 2018.

Data: 11.07.2018.

**LIVRO 001 FLS. 44 VOL. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018**

Processo Administrativo nº. 520/2018 – SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: ROZANI STRESSER - ME. CNPJ 18.883.324/0001-80. Objeto: prorrogação de prazo do Contrato nº 12/2018, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com a justificativa de fls. 322 e Despacho nº 47, fls. 323 e Processo Administrativo nº 520/2018.

Data: 26.07.2018.

**LIVRO 001 FLS. 44 VOL. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018**

Processo Administrativo nº. 521/2018 – A SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: FURLAN E FURLAN LTDA ME. CNPJ 12.940.570/0001-40. Objeto: prorrogação de prazo do Contrato nº 13/2018, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com a justificativa de fls. 513 e Despacho nº 39, fls. 514 e Processo Administrativo nº 521/2018 - A.

Data: 26.07.2018.

**LIVRO 001 FLS. 44 VOL. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018**

Processo Administrativo nº. 521/2018 – B SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP. CNPJ 63.615.058/0001-60. Objeto: prorrogação de prazo do Contrato nº 14/2018, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com a justificativa de fls. 708 e Despacho nº 49, fls. 709 e Processo Administrativo nº 521/2018 - B.

Data: 26.07.2018.

**LIVRO 001 FLS. 44 VOL. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
053/2018**

Processo Administrativo nº. 1035/2018 SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP. CNPJ 63.615.058/0001-60. Objeto: prorrogação de prazo do Contrato nº 053/2018, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com o Despacho nº 07, fls. 61 e Processo Administrativo nº 1035/2018.

Data: 26.07.2018.

**LIVRO 001 FLS. 44 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138 /2018**

Processo Administrativo nº. 4074/2018/ SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: ROZANI STRESSER - ME. CNPJ nº 18.883.324/0001-80. Objeto: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP de 13 kg, para atender as necessidades do preparo da Merenda Escolar em todas as Escolas da Rede Municipal de Educação na área rural e urbana, conforme Solicitação de Despesa nº 2527/2018, Ata de Registro de Preços – 20/2017, Pregão Eletrônico nº 419/2017/GABINETE/SRP, Justificativa de Compra, constantes no Processo Administrativo nº 4074/2018; Valor: R\$ 61.180,00 (sessenta e um mil e cento e oitenta reais); Prazo: até 31 de dezembro de 2018.

Data: 24.07.2018.

DISTRATO TOTAL UNILATERAL DO CONTRATO Nº 089/2018

DISTRATO TOTAL UNILATERAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA CONSTRUGEL COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 546/2018).

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Eduardo Toshiya Tsuru, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 14.068.297-1 SSP/SP e CPF sob nº 147.500.038-32, residente e domiciliado na Rua Marques Henrique, nº 455, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO, e do outro lado, CONSTRUGEL COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.345.547/0001-78, com sede a Rua Antônio Quintino Gomes, nº. 3885, Sala 2, Jardim América, na cidade de Vilhena/RO, daqui a diante simplesmente designada CONTRATADA, tendo como representante seu sócio o Sr. Dirceu Hoffmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.183.440-4 SESP/PR e CPF sob nº 624.143.219-20, residente na cidade de Vilhena/RO, resolvem de comum acordo DISTRATAR TOTALMENTE E UNILATERALMENTE o Contrato nº 89/2018, celebrado em 16 (dezesesseis) de abril de 2018, no valor de R\$ 2.005.231,07 (dois milhões, cinco mil, duzentos e trinta e um reais e sete centavos), sendo: R\$ 1.387.895,97 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) conforme Nota de Anulação de Empenho nº 1138/2018, fls. 405; R\$ 557.456,51 (quinhentos

e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta um centavos) referente à Nota de Anulação de Empenho nº 1139/2018 de fls. nº 406; e R\$ 59.878,59 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) referente à Nota de Anulação de Empenho nº 1140/2018 às fls. 407, em conformidade com determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão 1398/2018-TCU-Plenário de fls. 389 a 403, despacho nº 19, fls. nº 408 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 546/2018.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato a fl. 44 do Livro 001 - Vol. II, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPALClésio Cássio Almeida Costa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO
TESTEMUNHAS:NOME:
CPF:NOME:
CPF:

VISTO

Mário Gardini

ADVOGADO DO MUNICÍPIO

DISTRATO TOTAL UNILATERAL DO CONTRATO Nº 090/2018

DISTRATO TOTAL UNILATERAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA CONSTRUGEL COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 547/2018).

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Eduardo Toshiya Tsuru, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 14.068.297-1 SSP/SP e CPF sob nº 147.500.038-32, residente e domiciliado na Rua Marques Henrique, nº 455, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO, e do outro lado, CONSTRUGEL COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.345.547/0001-78, com sede a Av. Antônio Quintino Gomes, nº. 3885, Sala 2, Jardim América, na cidade de Vilhena/RO, daqui a diante simplesmente designada CONTRATADA, tendo como representante legal o Sr. Dirceu Hoffmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.183.440-4 SESP/PR e CPF sob nº 624.143.219-20, residente na cidade de Vilhena/RO, resolve DISTRATAR TOTALMENTE E UNILATERALMENTE o Contrato nº 090/2018, celebrado em 16 (dezesseis) de abril de 2018, no valor de R\$ 1.905.688,11 (um milhão, novecentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e onze centavos), sendo: R\$ 58.754,96 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) conforme Nota de Anulação de Empenho nº 1172/2018, fls. 665; R\$ 1.289.476,64 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) referente à Nota de Anulação de Empenho nº 1173/2018 de fls. nº 666 e R\$ 557.456,51 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos) referente à Nota de Anulação de Empenho nº 1139/2018 às fls. 667, em conformidade com determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão 1398/2018-TCU-Plenário de fls. 649 a 663, despacho nº 18, fls. nº 664 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 547/2018.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato a fl. 45 do Livro 001 - Vol. II, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPALClésio Cássio Almeida Costa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:
NOME: NOME:
CPF: CPF:
VISTO
Mário Gardini

ADVOGADO DO MUNICÍPIO

SEMCOM - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**PORTARIA INTERNA**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 692/2018.

A Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos:

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor MAYKO ESTEFANO MOREIRA, CPF 882.904.762-72, para ser a fiscal da Carta Contrato de nº 003/2018 Processo Administrativo nº 692/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 06 de agosto de 2018.

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretário Municipal de Comunicação
SEMCOM

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS**PORTARIA INTERNA Nº 006/2018/SEMTER**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO ZANCAN, Secretário Municipal de Terras - Interino, Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao item 10.10.1 do Termo de Referência nº 60/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Elizabete Pocal Mendes Feitoza, Inês de Fátima Januário e Enoenes Medeiros Félix da Costa, para compor a Comissão que irá autorizar o abastecimento/serviços dos veículos oficiais da SEMTER e SEMPLAN, de que trata item 10.10.1 do Termo de Referência nº 60/2017/PMV, autos do Processo Administrativo nº 3143/2017 - Pregão 405/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena (RO), 03 de agosto de 2018.

Ricardo Zancan
Secretário Municipal de Terras - Interino

ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE

"PROGRAMA REGULARIZA VILHENA"

LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, tornar público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
51.137/2018	IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA FUTURA LTDA	01	01	08-A
50.987/2018	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	04	73	15
41.185/2005	NATALINO EERT	01-R1	39	18
51.140/2018	ANTONIA DE AMBROSIO SILVA	01	18	22
47.925/2012	VANILCE XAVIER TEIXEIRA	27	36	19

Vilhena(RO), 02 de agosto de 2018.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE

“PROGRAMA REGULARIZA VILHENA”
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, tornar público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
51.137/2018	IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA FUTURA LTDA	01	01	08-A
50.987/2018	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	04	73	15
41.185/2005	NATALINO EERT	01-R1	39	18
51.140/2018	ANTONIA DE AMBROSIO SILVA	01	18	22
47.925/2012	VANILCE XAVIER TEIXEIRA	27	36	19
50536/2017	R P INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	16	07	19

Vilhena(RO), 02 de agosto de 2018.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2018/PMV – SEMUS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 808/2018

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 808/2018/SEMUS, destinado a aquisição de Material de Consumo (Marmitas, biscoitos, potes, flocos etc.), para atender as necessidades do Hospital Regional, Atenção Básica e Vigilância em Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 118/2018/PMV - SEMUS e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

VALOR ADJUDICADO:

Em favor das empresas: Gelson Monteiro da Silva EPP, CNPJ 63.615.058/0001-60, os lotes 05, 06 e 07, no valor de R\$ 18.552,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e dois reais); Furlan & Furlan Ltda - ME, CNPJ 12.940.570/0001-40, os lotes 01 e 03, no valor de R\$ 1.251,20 (um mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); Sacconato & Pires Ltda CNPJ 30.203.451/0001 -97, o lote 02 no valor de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 35.253,20 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Vilhena, 06 de Agosto 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

MAIRA SOBRAL VANNIER
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

LUIS CARLOS HASSEGAWA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO